



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

### Dispõe sobre aprovação de contas

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

**Art. 1º**- Fica acatado na íntegra o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 004333.989.18-4, e conseqüentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.018.

**Art. 2º**- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em, 12 de março de 2021.

*h h h*

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*Kátia Gasperoni*  
**Kátia Aparecida Gasperoni**  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:


**Artigo 1º:** Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor Flávio Augusto Ayres Amary, Secretário de Estado de Habitação do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 2º:** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 01 de julho de 2021.

44 2  
**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

  
Kátia Aparecida Gasperoni  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

### Dispõe sobre aprovação de contas

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

**Art. 1º**- Fica acatado na íntegra o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 004674.989.19-9, e conseqüentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.019.

**Art. 2º**- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em, 24 de agosto de 2021.

*JJL*  
**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*KAGasperoni*  
**Kátia Aparecida Gasperoni**  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021.** **Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.**

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º:** Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Garcia, Vice-Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 2º:** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 25 de outubro de 2021.

*JAL*

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*K. Gasperoni*  
**Kátia Aparecida Gasperoni**  
Oficial Legislativo

# **DECRETO APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/11/2021**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021.**  
**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.**

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º:** Por indicação do vereador Benedito Raimundo de Paula, fica concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor Gilnei Gonçalves de Castro, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 2º:** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaia  
Em 24 de novembro de 2021.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.